



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SMPROS/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 036/PMCSA-SMPROS/2017, celebrado em 25 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

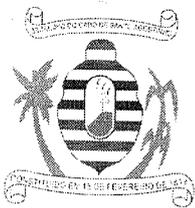
Considerando a Comunicação Interna n.º 228/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 23 de maio de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de maio de 2018.

Considerando que o valor inicial do Contrato foi de R\$ 605.760,00 (seiscentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais), e com a presente prorrogação, juntamente com a inclusão efetivada no 2º Termo Aditivo, ficará no valor total de R\$ 1.185.720,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), deste quantum foi emitida a Nota de Empenho n.º 997/2018, no valor de R\$ 432.740,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais), datada de 23/05/2018, ficando o saldo restante de R\$ 752.980,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 228/2018, datada de 23 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

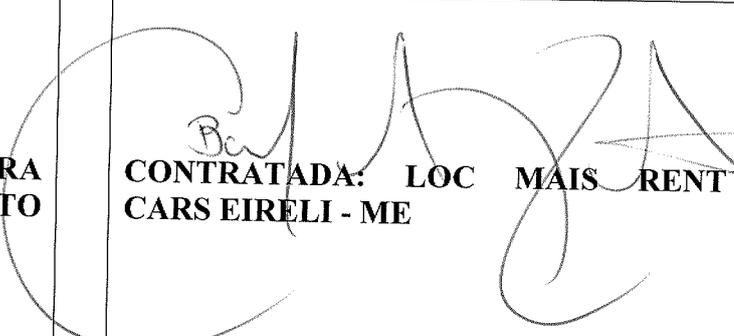
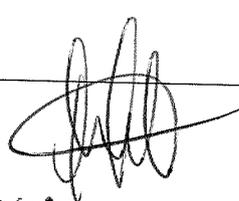
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 25 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2018.

CONTRATANTE: MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais	 PREFEITURA DE SANTO	 CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68		TESTEMUNHA: Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT CARS
EIRELI -ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PMCSA-SMPROS/2017**.
Natureza do Objeto: Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, pó um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 25 de maio de 2019.
Empresa: LOC MAIS RENT CARS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total:** R\$ 1.185.720,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:COED58F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2018. Edição 2141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>